

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 163-04/06//2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 36450014, tendo por objeto, implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ou Estruturação da Rede de Saúde Mental no município de Curitiba;
- Emenda Parlamentar nº 19670010, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no município de Curitiba;
- Emenda Parlamentar nº 34200004, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no município de Curitiba;
- Emenda Parlamentar nº 36500009, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no município de Curitiba;
- Emenda Parlamentar nº 36450012, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no município de Curitiba.

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Curitiba, conforme abaixo:

1- Emenda Parlamentar nº 36450014, tendo por objeto, implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ou Estruturação da Rede de Saúde Mental no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o município de Curitiba;

2- Emenda Parlamentar nº 19670010, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (Cem mil reais) para o município de Curitiba;

3- Emenda Parlamentar nº 34200004, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Curitiba;

4- Emenda Parlamentar nº 36500009, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para o município de Curitiba;

5- Emenda Parlamentar nº 36450012, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), para o município de Curitiba.


Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual